

Nota de divulgação – Resumo CCT – 2022

A AAR informa que foi publicada a **alteração ao contrato coletivo de trabalho** assinado entre a Associação dos Agricultores do Ribatejo e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins – SETAAB, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 20, 29/5/2022.

Com esta publicação altera-se o seguinte: Cláusulas referentes às diversas remunerações.

Apenas se alteraram as remunerações constantes nas grelhas salariais, passando as mesmas a prever os seguintes valores:

ANEXO II

Grelha salarial

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações mínimas mensais
1	Técnico superior	850,00
2	Técnico	770,00
3	Operador especializado	725,00
4	Operador qualificado	715,00
5	Operador	705,00

ANEXO III

Remunerações mínimas diárias - Trabalho sazonal

Níveis	Salário-hora	Salário-dia	Proporcionais Férias/sub. férias/sub. Natal	Salário-dia com proporcionais
3	4,22 €	33,76 €	9,42 €	43,18 €
4	4,17 €	33,36 €	9,30 €	42,66 €
5	4,13 €	33,04 €	9,24 €	42,28 €

O subsídio de refeição, cláusula 58ª do CCT, aumentou para 4.00€.

Todas as demais cláusulas remuneratórias mantêm os valores acordados em 2021.

A tabela salarial constante dos anexos II e III produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Para mais informações, contactar a AAR.

